

Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Ana Potyara Tavares, [REDACTED] venho, por meio desta, apresentar os motivos pelos quais a ANDI tem interesse em participar das eleições do CGI.br que serão realizadas neste ano de 2023. A entidade possui representatividade nacional e há 30 anos trabalha a articulação de ações inovadoras em mídia para o desenvolvimento com foco em três eixos: Infância e adolescência, desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Inicialmente, cumpre discorrer brevemente sobre a atuação institucional da organização em atividades relacionadas a internet.

Em 2011 a ANDI lançou a publicação Infância e Comunicação – Referências para o marco legal e as políticas públicas brasileiras que buscava produzir referências para a construção do marco legal e de políticas públicas de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes na comunicação social, a publicação dedicou o capítulo Novas tecnologias: promoção da inclusão e estratégias de proteção, a temática da internet. Essa publicação foi divulgada e discutida em uma Caravana que circulou em 10 estados de todas as regiões brasileiras.

No ano seguinte, a publicação foi reeditada levando em conta o universo latino-americano e traduzida para o espanhol e inglês e recebeu o título Direitos da Infância e Direito à Comunicação. Sendo amplamente divulgado no âmbito da América Latina.

Podemos citar ainda, o desenvolvimento de um curso EaD que fez parte do projeto “Fortalecendo a Capacidade dos Operadores do Sistema de Justiça de Coibir as Violações dos Direitos de Crianças e Adolescentes Cometidas pela Mídia Brasileira” em parceria com o CONANDA. Nesse passo, o tema da Internet é parte do debate sobre trabalho infantil artístico, publicidade voltada ao público infantil e classificação indicativa

No âmbito do movimento Agenda 227 está o GT Comunicação, Mídia e Inclusão Digital, responsável pela elaboração de 7 das 132 propostas de públicas que integram o “Plano País para a Infância e a Adolescência”, apresentado às diversas candidaturas que postulavam a Presidência da República nas eleições de 2022.

A ANDI é membro do Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil para a Classificação Indicativa (CASC-Classind), espaço onde ocorrem as discussões sobre a política pública, bem como a construção e atualização do Manual de Classificação Indicativa, bem como apoio na elaboração do Guia Prático. Os objetos de aplicação da Classificação Indicativa são a obras audiovisuais: televisão, mercado de cinema e vídeos, jogos de interpretação – RPG e destaque aqui para os jogos eletrônicos (virtuais). Importante destacar que o comitê já iniciou o debate relacionado a classificação no ambiente virtual e todos os seus grandes desafios.

Como membro da Comissão de Liberdade de Expressão do CNDH, a ANDI também acompanha a pauta, a mais recente foi o PL 2630/2020, mais conhecido como PL das Fake News,

tendo participado do debate que deu origem a Recomendação nº 8/2023 do CNDH, além de ter atuado diretamente na incidência política no Câmara dos Deputados com foco no capítulo direcionado aos direitos de crianças e adolescentes na internet, requerendo a aprovação do projeto de lei.

Desse modo, de acordo com o exposto, pedimos deferimento da nossa inscrição para o colégio eleitoral deste pleito.

Brasília, 21 de agosto de 2023.



Ana Potyara Tavares
Diretora Administrativa Financeira